



ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0302.01/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20250123000160

1. DAS CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

- 1.1. REGISTRO DE PREÇOS VISANDO EVENTUAIS E FUTURAS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS HIDRÁULICOS DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DO SERVIÇO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE CAMOCIM/CE., conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.
 - 1.1.1. Estimativas de consumo individualizadas do órgão gerenciador:

SEQ	DESCRIÇÃO	QTD	UND
1	Conexão hidráulica	2.000,00	Unidade
	hidráulica, material: pvc - cloreto de polivinila, tipo: adaptador, tipo fixação: so bitola lado soldável: 20 mm, aplicação: instalação hidráulica	ldável e roscáve	l, bitola lado roscáve
2	Conexão hidráulica	2.000,00	Unidade
	hidráulica, material: pvc rígido, tipo: adaptador, tipo fixação: soldável, cor: ísticas adicionais 1: flange e anel	marrom, bitola	i: 25 mm x 3,4 pc
3	Conexão hidráulica	300,00	Unidade
	hidráulica, material: pvc - cloreto de polivinila, tipo: adaptador curto, tipo fix bitola ii: 32 mm x 1 pol	xação: soldável	e roscável, aplicaçã
4	Plug Tubo	1.200,00	Unidade
plug tub adaptad	o, material: pvc - cloreto de polivinila rígido, tipo: soldável, bitola: 50 mm, aplic or	cação: rede pred	ial água fria, format
5	Conexão hidráulica	1.200,00	Unidade
	hidráulica, material: pvc - cloreto de polivinila, tipo: adaptador, tipo fixação: so a, bitola: 60 mm x 2"	oldável, aplicação	o: instalações predia
6	Adesivo conexão hidráulica	3.000,00	Unidade
adesivo caracter	conexão hidráulica, prazo validade: 1 ano após fabricação, aplicação: tubos e c ísticas adicionais: com pincel aplicador	onexões de pvc,	apresentação: frasc
7	Bucha redução	2.000,00	Unidade
bucha re	edução, material: pvc rígido, bitola: 3,4 x 1,2 pol, cor: cinza, características adicio	onais: sem rosca	
8	Bucha redução	300,00	Unidade
oucha re	edução, material: pvc rígido, bitola: 1 x 3,4 pol, cor: cinza, características adicion	ais: sem rosca	
9	Conexão hidráulica	400,00	Unidade
conexão mm	hidráulica, material: pvc - cloreto de polivinila, tipo: bucha redução, aplicação	: instalação hidr	áulica, bitola: 50 x 4
10	Conexão Hidráulica	10,00	Unidade
	hidráulica, material: ferro galvanizado, tipo: bucha redução, tipo fixação: ros a e quente, bitola roscável saída: 1, bitola roscável entrada: 1 1/2	scável, aplicação	o: instalações predia
11	Conexão Hidráulica	10,00	Unidade
	hidráulica, material: ferro galvanizado, tipo: bucha redução, tipo fixação: ros a e quente, bitola roscável saída: 1, bitola roscável entrada: 1 1/4	scável, aplicação	: instalações predia





12	Bucha Redução	10,00	Unidade
bucha re	edução, material: aço galvanizado, bitola: 2 x 1.1/2		
13	Conexão Hidráulica	10,00	Unidade
conexão 1 1/2	o hidráulica, material: ferro maleável galvanizado, tipo: bucha redução, tipo fixad	ção: roscável, bi	tola lado roscável: 3 >
14	Conexão hidráulica	10,00	Unidade
	o hidráulica, material: ferro fundido maleável, tipo: bucha redução, tipo fixação: re rísticas adicionais: acabamento galvanizado a fogo (zincado), aplicação: instalaçã		
15	Conexão hidráulica	10,00	Unidade
	o hidráulica, material: ferro galvanizado, tipo: bucha redução, tipo fixação: ros x 2 1,2	scável, aplicação	o: tubulação de água
16	Conexão Hidráulica	10,00	Unidade
conexão 2	o hidráulica, material: ferro maleável galvanizado, tipo: bucha redução, tipo fixaç	ção: roscável, bi	tola lado roscável: 4
17	Conexão hidráulica	10,00	Unidade
conexão	o hidráulica, material: ferro galvanizado, tipo: bucha redução, bitola lado roscável	: 4 x 2 1,2 pol	
18	Conexão hidráulica	400,00	Unidade
conexão mm	o hidráulica, material: pvc rígido, tipo: cap, tipo fixação: soldável, aplicação: insta	lações esgoto, c	cor: branca, bitola: 10
19	Conexão hidráulica	2.000,00	Unidade
	o hidráulica, material: pvc - cloreto de polivinila, tipo: cap, tipo fixação: roscáve ola: 20 mm	l, aplicação: inst	calações prediais águ
20	Conexão hidráulica	2.000,00	Unidade
	o hidráulica, material: pvc - cloreto de polivinila, tipo: cap, tipo fixação: roscáve ola: 25 mm	l, aplicação: inst	alações prediais águ
21	Conexão hidráulica	300,00	Unidade
	o hidráulica, material: pvc - cloreto de polivinila, tipo: cap, tipo fixação: roscáve ola: 32 mm	l, aplicação: inst	calações prediais águ
22	Conexão hidráulica	300,00	Unidade
conexão	o hidráulica, material: pvc - cloreto de polivinila, tipo: cap, tipo fixação: soldável, l	bitola: 40 mm	
23	Conexão hidráulica	150,00	Unidade
	o hidráulica, material: pvc - cloreto de polivinila, tipo: cap, tipo fixação: soldáve ola: 60 mm	l, aplicação: ins	talações prediais águ
24	Conexão hidráulica	50,00	Unidade
conexão	o hidráulica, material: pvc - cloreto de polivinila, tipo: cap, tipo fixação: soldável, l	bitola: 75 mm	
25	Conexão Hidráulica	50,00	Unidade
	o hidráulica, material: pvc - cloreto de polivinila, tipo: cap, tipo fixação: soldáve ola: 85 mm	l, aplicação: ins	talações prediais águ
26	Conexão hidráulica	100,00	Unidade
	o hidráulica, material: pvc - cloreto de polivinila, tipo: colar de tomada, tipo fixaçã vas, aplicação: tubulação de água, bitola: 3,4", comprimento: 60 mm	io: roscável, car	acterísticas adicionais
27	Conexão hidráulica	100,00	Unidade
conexão	o hidráulica, material: aço carbono forjado, tipo: colar de tomada, tipo fixação: ros	scável	





29	Conexão hidráulica	50,00	Unidade
	o hidráulica, material: ferro fundido, tipo: colar de tomada, características a ão de água, bitola: 3,4", diâmetro nominal: 75 mm, diâmetro externo: 85 mm	adicionais: com	parafusos, aplicação:
30	Conexão Hidráulica	50,00	Unidade
	o hidráulica, material: ferro fundido, tipo: colar de tomada, aplicação: tubulaçã rafusos, bitola: 3/4", diâmetro externo: 85, diâmetro nominal: 75	io de água, car	acterísticas adicionais:
31	Conexão Hidráulica	50,00	Unidade
	o hidráulica, material: pvc - cloreto de polivinila, tipo: curva 90° longa, tipo fi: características adicionais: com anel de borracha flexível para vedação, bitola: 10		aplicação: instalações
32	CURVA GALZANIZADA	10,00	Unidade
curva ga	alvanizada, angulação: 90°, tipo: macho e fêmea, material: ferro galvanizado, bit	ola: 1 pol	
33	Curva galvanizada	10,00	Unidade
curva ga	alvanizada, angulação: 90°, tipo: macho e fêmea, material: ferro galvanizado, bit	ola: 1 1,4 pol	
34	Curva Galvanizada	10,00	Unidade
curva ga	alvanizada, angulação: 90°, tipo: macho e fêmea, material: ferro galvanizado, bit	ola: 1 1/2 pol	
35	Curva Galvanizada	10,00	Unidade
curva ga	alvanizada, angulação: 90°, tipo: macho e fêmea, material: ferro galvanizado, bit	ola: 2 pol	
36	Conexão Hidráulica	10,00	Unidade
	o hidráulica, material: ferro maleável galvanizado, tipo: curva 90°, tipo fixação: e fêmea, bitola i: 2 1/2	roscável, carac	terísticas adicionais 1
37	Conexão Hidráulica	10,00	Unidade
conexão	o hidráulica, material: ferro maleável galvanizado, tipo: curva 90° macho-fêmea,	tipo fixação: ros	cável, bitola i: 3
38	Conexão hidráulica	10,00	Unidade
	o hidráulica, material: ferro maleável galvanizado, tipo: curva 90°, tipo fixação: ais 1: macho e fêmea	roscável, bitola	: 4 pol, características
39	Estopa	100,00	Quilograma
estopa,	material: fio algodão crú, aplicação: limpeza pesada		
40			
40	Fita veda rosca	3.000,00	Unidade
fita veda	Fita veda rosca a rosca, material: teflon, comprimento: 25 m, largura: 18 mm, espessura: 0,06 60 °c, normas técnicas: abnt, mil spec t-27730-a		
fita veda	a rosca, material: teflon, comprimento: 25 m, largura: 18 mm, espessura: 0,06		
ita veda 200 a 20 41 conexão	a rosca, material: teflon, comprimento: 25 m, largura: 18 mm, espessura: 0,06 60 °c, normas técnicas: abnt, mil spec t-27730-a	a 0,08 mm, resi	stência temperatura: - Unidade
fita veda 200 a 26 41 conexão	a rosca, material: teflon, comprimento: 25 m, largura: 18 mm, espessura: 0,06 60 °c, normas técnicas: abnt, mil spec t-27730-a Conexão hidráulica b hidráulica, material: pvc - cloreto de polivinila, tipo: joelho 90°, tipo fixação: po	a 0,08 mm, resi	stência temperatura: - Unidade
fita veda 200 a 26 41 conexão e esgoto 42 conexão	a rosca, material: teflon, comprimento: 25 m, largura: 18 mm, espessura: 0,06 60 °c, normas técnicas: abnt, mil spec t-27730-a Conexão hidráulica b hidráulica, material: pvc - cloreto de polivinila, tipo: joelho 90°, tipo fixação: pco, normas técnicas: nbr 5688, bitola: 100 mm	600,00 onta e bolsa, apl	stência temperatura: Unidade cação: rede hidráulica Unidade
ita veda 200 a 26 41 conexão e esgoto 42 conexão	a rosca, material: teflon, comprimento: 25 m, largura: 18 mm, espessura: 0,06 60 °c, normas técnicas: abnt, mil spec t-27730-a Conexão hidráulica p hidráulica, material: pvc - cloreto de polivinila, tipo: joelho 90°, tipo fixação: pco, normas técnicas: nbr 5688, bitola: 100 mm Conexão hidráulica p hidráulica, material: pvc - cloreto de polivinila, tipo: joelho 90°, tipo fixação: ros	600,00 onta e bolsa, apl	stência temperatura: Unidade icação: rede hidráulica Unidade
41 conexão e esgoto 42 conexão de 20 m 43 conexão	a rosca, material: teflon, comprimento: 25 m, largura: 18 mm, espessura: 0,06 60 °c, normas técnicas: abnt, mil spec t-27730-a Conexão hidráulica o hidráulica, material: pvc - cloreto de polivinila, tipo: joelho 90°, tipo fixação: pco, normas técnicas: nbr 5688, bitola: 100 mm Conexão hidráulica o hidráulica, material: pvc - cloreto de polivinila, tipo: joelho 90°, tipo fixação: rosum, aplicação: instalações prediais água fria	a 0,08 mm, resi 600,00 onta e bolsa, apl 2.000,00 ccável, caracterís 2.000,00	unidade cação: rede hidráulica Unidade Unidade sticas adicionais: bitola
fita ved: 200 a 26 41 conexão e esgoto 42 conexão de 20 m 43 conexão	a rosca, material: teflon, comprimento: 25 m, largura: 18 mm, espessura: 0,06 60 °c, normas técnicas: abnt, mil spec t-27730-a Conexão hidráulica b hidráulica, material: pvc - cloreto de polivinila, tipo: joelho 90°, tipo fixação: pc o, normas técnicas: nbr 5688, bitola: 100 mm Conexão hidráulica b hidráulica, material: pvc - cloreto de polivinila, tipo: joelho 90°, tipo fixação: ros m, aplicação: instalações prediais água fria Conexão hidráulica b hidráulica, material: pvc - cloreto de polivinila, tipo: joelho 90°, tipo fixação: so hidráulica, material: pvc - cloreto de polivinila, tipo: joelho 90°, tipo fixação: so hidráulica, material: pvc - cloreto de polivinila, tipo: joelho 90°, tipo fixação: so	a 0,08 mm, resi 600,00 onta e bolsa, apl 2.000,00 ccável, caracterís 2.000,00	stência temperatura: - Unidade icação: rede hidráulica Unidade sticas adicionais: bitola
fita veda 200 a 20 41 conexão e esgoto 42 conexão de 20 m 43 conexão água fria 44 conexão	a rosca, material: teflon, comprimento: 25 m, largura: 18 mm, espessura: 0,06 60 °c, normas técnicas: abnt, mil spec t-27730-a Conexão hidráulica b hidráulica, material: pvc - cloreto de polivinila, tipo: joelho 90°, tipo fixação: pco, normas técnicas: nbr 5688, bitola: 100 mm Conexão hidráulica b hidráulica, material: pvc - cloreto de polivinila, tipo: joelho 90°, tipo fixação: ros mm, aplicação: instalações prediais água fria Conexão hidráulica b hidráulica, material: pvc - cloreto de polivinila, tipo: joelho 90°, tipo fixação: so a, bitola: 25 mm	a 0,08 mm, resi 600,00 onta e bolsa, apl 2.000,00 ocável, caracterís 2.000,00 oldável, aplicaçã	stência temperatura: - Unidade icação: rede hidráulica Unidade sticas adicionais: bitola Unidade o: instalações prediais Unidade





46	Conexão hidráulica	3.000,00	Unidade
	hidráulica, material: pvc - cloreto de polivinila, tipo: joelho 90°, tipo fixação: so plicação: instalações prediais água fria, normas técnicas: nbr 5648, bitola i: 25 m		ísticas adicionais: cor
47	Conexão hidráulica	2.000,00	Unidade
	o hidráulica, material: pvc - cloreto de polivinila, tipo: joelho 45°, tipo fixação: so a, bitola: 20 mm	oldável, aplicaçã	o: instalações prediai
48	Conexão hidráulica	2.000,00	Unidade
	hidráulica, material: pvc - cloreto de polivinila, tipo: joelho 45°, tipo fixação: so a, bitola: 25 mm	oldável, aplicaçã	o: instalações prediai
49	Conexão hidráulica	600,00	Unidade
	hidráulica, material: pvc - cloreto de polivinila, tipo: joelho 90°, tipo fixação: so bitola lado soldável: 20 mm, características adicionais: com bucha de latão, ap		
50	Conexão hidráulica	600,00	Unidade
	o hidráulica, material: pvc - cloreto de polivinila, tipo: joelho de redução 90°, is: com bucha de latão, cor: azul, bitola ii: 25 mm x 1,2 pol	tipo fixação: so	ldável, característica
51	Conexão hidráulica	600,00	Unidade
	· hidráulica, material: pvc - cloreto de polivinila, tipo: joelho 90°, tipo fixação: so bitola lado soldável: 25 mm, aplicação: instalações prediais água fria, cor: azul	ldável e roscáve	el, bitola lado roscáve
52	Conexão hidráulica	200,00	Unidade
	hidráulica, material: pvc - cloreto de polivinila, tipo: luva de correr, tipo fixação água fria, bitola: 20 mm	: anel borracha,	aplicação: instalaçõe
53	Conexão hidráulica	200,00	Unidade
	hidráulica, material: pvc - cloreto de polivinila, tipo: luva de correr, tipo fixação água fria, bitola: 25 mm	: anel borracha,	aplicação: instalaçõe
54	Conexão hidráulica	100,00	Unidade
	hidráulica, material: pvc - cloreto de polivinila, tipo: luva de correr, tipo fixação , bitola i: 150 mm	o: anel borracha	, aplicação: combate
55	Conexão hidráulica	120,00	Unidade
conexão	hidráulica, material: pvc, tipo: luva simples, tipo fixação: soldável, aplicação: in:	stalações esgoto	, bitola: 100 mm
56	Luva Conexão	60,00	Unidade
luva con	exão, material: pvc - cloreto de polivinila, tipo: soldável, bitola: 150, aplicação: i	nstalação sanitá	ria, cor: branco
57	Conexão hidráulica	10,00	Unidade
conexão	hidráulica, material: ferro galvanizado, tipo: união, tipo fixação: roscável, aplica	ção: instalação l	nidráulica, bitola: 1"
58	Conexão hidráulica	10,00	Unidade
conexão	hidráulica, material: ferro maleável galvanizado, tipo: união, bitola i: 1 1,4 pol		
59	Conexão Hidráulica	10,00	Unidade
conexão	hidráulica, material: ferro galvanizado, tipo i: uniao de assento cônico, tipo fixad	ção: roscável, bi	tola i: 1 1/2
60	Conexão hidráulica	10,00	Unidade
conexão	hidráulica, material: ferro galvanizado, tipo: união, tipo fixação: roscável, aplica	ção: instalação l	nidráulica, bitola: 2"
61	Conexão Hidráulica	10,00	Unidade
	hidráulica, material: ferro galvanizado, tipo: união, tipo fixação: roscável, o nominal: 2 1/2	aplicação: inst	alação rede incêndi
	Conexão Hidráulica	10,00	Unidade





		10.00	
63	União roscável	10,00	Unidade
união ro	escável, material: ferro galvanizado, diâmetro: 4 pol, aplicação: instalações predia	ais água fria	
64	Luva conexão	10,00	Unidade
luva cor	nexão, material: ferro galvanizado, tipo: soldável, bitola: 1 pol		
65	Conexão hidráulica	10,00	Unidade
conexão	o hidráulica, material: ferro galvanizado, tipo: luva, tipo fixação: roscável, aplicaç	ão: instalações p	orediais água fria
66	Conexão hidráulica	10,00	Unidade
conexão	o hidráulica, material: ferro galvanizado, tipo: luva de redução, tipo fixação: roscá	ável, bitola: 1 x 1	.,2"
67	Conexão hidráulica	10,00	Unidade
	o hidráulica, material: ferro galvanizado, tipo: luva, tipo fixação: roscável, aplic bitola: 2"	ação: instalaçõe	es prediais água fria e
68	Luva conexão	10,00	Unidade
luva cor	nexão, material: ferro galvanizado, tipo: roscável, bitola: 2 1,2 pol, características	adicionais: rosc	a bsp
69	Conexão hidráulica	10,00	Unidade
conexão	o hidráulica, material: ferro galvanizado, tipo: luva de redução, bitola: 3 pol		
70	Luva conexão	10,00	Unidade
luva cor	nexão, material: ferro galvanizado, tipo: roscável, bitola: 4 pol, aplicação: rede pr	edial água fria	
71	Conexão hidráulica	1.200,00	Unidade
	hidráulica, material: pvc - cloreto de polivinila, tipo: luva, tipo fixação: soldávo la lado soldável: 20 mm, aplicação: instalações prediais água fria	el e roscável, bi	tola lado roscável: 1,2
72	Conexão hidráulica	2.000,00	Unidade
conexão x 3,4 pc	o hidráulica, material: pvc - cloreto de polivinila, tipo: luva de redução, tipo fixaçã il	ăo: soldável e ro	scável, bitola i: 25 mm
73	Luva Conexão	300,00	Unidade
	nexão, material: pvc - cloreto de polivinila rígido, tipo: soldável, bitola: 32, bi água fria	tola lado roscáv	vel: 1, aplicação: rede
74	Luva pvc	3.000,00	Unidade
luva pvo	c, tamanho: 20 mm, tamanho punho: médio, características adicionais: marrom		
75	Luva pvc	3.000,00	Unidade
luva pvo	c, tamanho: 25 mm, tamanho punho: médio, características adicionais: marrom	I	
76	Luva pvc	300,00	Unidade
luva pvo	c, tamanho: 32 mm, tamanho punho: médio, características adicionais: marrom	I	
77	Luva pvc	200,00	Unidade
luva pvo	tamanho: 40 mm, tamanho punho: médio, características adicionais: marrom	I	I
78	Luva pvc	200,00	Unidade
luva pvo	tamanho: 50 mm, tamanho punho: médio, características adicionais: marrom	I.	
79	Luva pvc	100,00	Unidade
luva pvo	tamanho: 60 mm, tamanho punho: médio, características adicionais: marrom	I	<u> </u>





80	Luva pvc	100,00	Unidade
luva pv	c, tamanho: 75 mm, tamanho punho: médio, características adicionais: marrom		
81	Conexão hidráulica	50,00	Unidade
conexão	o hidráulica, material: pvc, tipo: luva, tipo fixação: soldável, bitola i: 85 mm		
82	Conexão Hidráulica	50,00	Unidade
conexão	o hidráulica, material: pvc, tipo: luva, tipo fixação: soldável, bitola i: 110		
83	Conexão Hidráulica	2.000,00	Unidade
	o hidráulica, material: pvc rígido, tipo: luva de conexão, tipo fixação: roscável bitola i: 3/4	, aplicação: ma	nutenção predial, cor:
84	Conexão hidráulica	50,00	Unidade
conexão	l o hidráulica, material: pvc - cloreto de polivinila, tipo: luva de correr, bitola: 40 mi	m	
85	Conexão hidráulica	50,00	Unidade
	 o hidráulica, material: pvc - cloreto de polivinila, tipo: luva de correr, tipo fixação s água fria, bitola: 50 mm	: anel borracha,	aplicação: instalações
86	Conexão hidráulica	50,00	Unidade
	 o hidráulica, material: pvc - cloreto de polivinila, tipo: luva de correr, tipo fixação s água fria, bitola ii: 60 mm	: anel borracha,	aplicação: instalações
87	Conexão hidráulica	50,00	Unidade
conexão	o hidráulica, material: pvc - cloreto de polivinila, tipo: luva de correr, bitola: 75 mi	m	
88	Conexão Hidráulica	50,00	Unidade
conexão	ı o hidráulica, material: pvc - cloreto de polivinila, tipo: luva de correr, tipo fixação l: 75	: pba, diâmetro	externo: 85, diâmetro
89	Conexão Hidráulica	50,00	Unidade
conexão	l o hidráulica, material: pvc, tipo: luva de correr, tipo fixação: anel borracha, apl 110	icação: instalaç	ões prediais água fria,
90	Lâmina serra manual	3.000,00	Unidade
lâmina :	serra manual, lamina de serra manual		
91	NIPLE GALVANIZADO 1"-NORMA ABNT NBR 6590 E GALVANIZADAS À FOGO ATRAVÉS DE ZINCAGEM POR IMERSÃO A QUENTE CONFORME ABNT NBR 6323.	10,00	Unidade
niple ga 6323.	alvanizado 1" norma abnt nbr 6590 e galvanizadas à fogo através de zincagem po	or imersão a que	ente conforme abnt nbr
92	NIPLE GAVANIZADO 2"-NORMA ABNT NBR 6590 E GALVANIZADAS À FOGO ATRAVÉS DE ZINCAGEM POR IMERSÃO A QUENTE CONFORME ABNT NBR 6323.	10,00	Unidade
niple ga 6323.	alvanizado 2" norma abnt nbr 6590 e galvanizadas à fogo através de zincagem po	or imersão a que	ente conforme abnt nbr
93	NIPLE GALVANIZADO 2.1/2"-NORMA ABNT NBR 6590 E GALVANIZADAS À FOGO ATRAVÉS DE ZINCAGEM POR IMERSÃO A QUENTE CONFORME ABNT NBR 6323.	10,00	Unidade
niple ga nbr 632	avanizado 2.1/2" norma abnt nbr 6590 e galvanizadas à fogo através de zincager	n por imersão a	quente conforme abnt
94	Niple Tubo Condução Metálica	10,00	Unidade
niple ga 6323.	avanizado 3" norma abnt nbr 6590 e galvanizadas à fogo através de zincagem po	or imersão a que	nte conforme abnt nbr
95	NIPLE GALVANIZADO 4 "-NORMA ABNT NBR 6590 E GALVANIZADAS À FOGO ATRAVÉS DE ZINCAGEM POR IMERSÃO A QUENTE CONFORME ABNT NBR 6323.	10,00	Unidade
niple ga 6323.	avanizado 4" norma abnt nbr 6590 e galvanizadas à fogo através de zincagem po	or imersão a que	nte conforme abnt nbr
96	Registro esfera	1.000,00	Unidade
	1		I.





registro	esfera, material: pvc rígido, tipo: vs, bitola: 20 mm, aplicação: instalação hidrául	ica, tipo fixação	: soldável
97	Registro esfera	1.000,00	Unidade
registro	esfera, material: pvc, tipo: manual, bitola: 25 mm, aplicação: instalação hidráulio	ca, tipo fixação:	soldável
98	Registro esfera	20,00	Unidade
registro	esfera, material: pvc, tipo: manual, bitola: 60 mm, aplicação: instalação hidráulio	ca, tipo fixação:	soldável
99	Registro gaveta	50,00	Unidade
registro	gaveta, tipo: manual, bitola: 2 pol, material: metal, acabamento superficial: cror	nado	
100	Registro gaveta	50,00	Unidade
registro	gaveta, bitola: 3 pol, material: metal, características adicionais: tipo manual		
101	Registro esfera	2.000,00	Unidade
registro	esfera, material: pvc, tipo: vs, bitola: 1,2", tipo fixação: roscável		'
102	Registro Esfera	2.000,00	Unidade
registro	esfera, material: pvc, tipo: borboleta, bitola: 3/4", características adicionais: rosc	a macho, tipo fi	xação: roscável
103	Conexão hidráulica	200,00	Unidade
conexão 100 x 10	hidráulica, material: pvc - cloreto de polivinila, tipo: tê, tipo fixação: soldável, 00 mm	aplicação: insta	lação sanitária, bitola
104	Conexão hidráulica	1.000,00	Unidade
conexão	hidráulica, material: pvc, tipo: tê 90°, tipo fixação: soldável, bitola lado soldável	: 20 mm	
105	Conexão hidráulica	1.000,00	Unidade
conexão	hidráulica, material: pvc - cloreto de polivinila, tipo: tê 90°, tipo fixação: soldáve	el, cor: marrom,	bitola: 25 mm
106	Conexão hidráulica	200,00	Unidade
	o hidráulica, material: pvc - cloreto de polivinila, tipo: tê, tipo fixação: soldável ola: 32 mm	, aplicação: inst	talações prediais águ
107	Conexão hidráulica	200,00	Unidade
	o hidráulica, material: pvc - cloreto de polivinila, tipo: tê, tipo fixação: soldável, b ões prediais água fria	oitola lado soldá	vel: 40 mm, aplicação
108	Tê - conexão para tubos e canos - soldável	150,00	Unidade
	exão para tubos e canos - soldável, material: pvc - cloreto de polivinila, diâmetr icação: rede hidráulica e esgoto	o entrada: 50 m	nm, diâmetro saída: 5
109	Conexão Hidráulica	100,00	Unidade
conexão fria, bito	o hidráulica, material: pvc - cloreto de polivinila, tipo: tê, tipo fixação: soldável ola i: 60	, aplicação: inst	talações prediais águ
110	Conexão hidráulica	50,00	Unidade
	o hidráulica, material: pvc - cloreto de polivinila, tipo: tê, tipo fixação: soldável ola: 75 mm	, aplicação: inst	talações prediais águ
111	Conexão hidráulica	50,00	Unidade
	hidráulica, material: pvc - cloreto de polivinila, tipo: tê de redução 90°, tipo fi: água fria, bitola: 75 x 50 mm	xação: soldável,	aplicação: instalaçõe
112	Conexão hidráulica	50,00	Unidade
	b hidráulica, material: pvc - cloreto de polivinila, tipo: tê 90°, tipo fixação: soldáve bla: 85 mm	el, aplicação: ins	talações prediais águ
113	Torneira	100,00	Unidade





114	TUBO GEOMECANICO	30,00	Vara
	omecânico, material: pvc, cor: azul, diâmetro: 50 mm, características adiciona Jbulares, comprimento:4metros	is: reforçado, a	plicação: revestiment
115	TUBO GEOMECANICO	30,00	Vara
	omecânico, material: pvc, cor: azul, diâmetro: 65 mm, características adiciona abulares, comprimento:4metros	is: reforçado, a	plicação: revestiment
116	TUBO GEOMECANICO	30,00	Vara
	omecânico, material: pvc, cor: azul, diâmetro: 85 mm, características adiciona Jbulares, comprimento:4metros	is: reforçado, a	l plicação: revestiment
117	Tubo Plástico	166,00	Vara
tubo plá	stico, material: pvc, diâmetro: 100, comprimento: 6, aplicação: esgoto		
118	Tubo Plástico	66,00	Vara
tubo plá	stico, material: pvc, diâmetro: 150, comprimento: 6, aplicação: esgoto		
119	Tubo plástico	66,00	Vara
tubo plá	stico, material: pvc, diâmetro: 40 mm, comprimento: 6 m, aplicação: esgoto	I	
120	Tubo plástico	66,00	Vara
tubo plá	stico, material: pvc, diâmetro: 50 mm, comprimento: 6 m, aplicação: esgoto		
121	Tubo plástico	50,00	Vara
tubo plá	stico, material: pvc, diâmetro: 75 mm, comprimento: 6 m, aplicação: esgoto		
122	Tubo pvc soldável	100,00	Vara
tubo pv rígido	c soldável, aplicação: irrigação, cor: azul, diâmetro nominal: 50 mm, compriment	o: 6 m, pressão:	40 mca, material: pv
123	Tubo pvc soldável	50,00	Vara
tubo pv rígido	c soldável, aplicação: irrigação, cor: azul, diâmetro nominal: 75 mm, compriment	o: 6 m, pressão:	40 mca, material: pv
124	Tubo pvc soldável	50,00	Vara
	c soldável, aplicação: irrigação, cor: azul, diâmetro nominal: 100 mm, comprime ,20mm, pressão: pn 80, material: pvc	ento: 6 m, espes	sura paredes: igual c
125	Tubo Hidráulico	50,00	Vara
	lráulico, material: pvc rígido, diâmetro: 150, tipo: pba, aplicação: irrigação, cara rmas técnicas: nbr 14312, pressão serviço: 125	acterísticas adici	onais: irriga lf pn, co
126	Tubo plástico	200,00	Vara
tubo plá	stico, material: pvc, diâmetro: 20 mm, comprimento: 6 m, aplicação: instalações	prediais água fi	ria
127	Tubo Pvc Soldável	400,00	Vara
tubo pv	c soldável, aplicação: instalações prediais água fria, diâmetro nominal: 25, comp	rimento: 6, mate	erial: pvc rígido
128	Tubo hidráulico	100,00	Vara
tubo hic	lráulico, material: pvc rígido, diâmetro: 32 mm, aplicação: tubulação de água		
129	Tubo Hidráulico	66,00	Vara
tubo hic	lráulico, material: pvc rígido, diâmetro: 40, aplicação: tubulação de água	1	1





tubo hid	lráulico, material: pvc rígido, diâmetro: 60 mm, aplicação: tubulação de água				
131	Tubo hidráulico	50,00	Vara		
tubo hidráulico, material: pvc rígido, diâmetro: 75 mm, aplicação: tubulação de água					
132	Tubo Pvc Roscável	10,00	Vara		
tubo pvo	c roscável, aplicação: hidráulica, cor: branca, diâmetro nominal: 1 1/2, comprime	nto: 6, espessura	a paredes: 4		
133	Tubo pvc roscável	10,00	Vara		
tubo pvc roscável, aplicação: hidráulica, cor: branca, diâmetro nominal: 2 pol, comprimento: 6 m, espessura paredes: 4,60 mm					
134	VÁLVULA RETENÇÃO, MATERIAL CORPO: LATÃO, TIPO: VERTICAL, DIÂMETRO NOMINAL: 2 POL, APLICAÇÃO: REDE HIDRÁULICA	20,00	Unidade		
válvula	retenção, material corpo: latão, tipo: vertical, diâmetro nominal: 2 pol, aplicação:	rede hidráulica			
135	VÁLVULA RETENÇÃO, MATERIAL CORPO: LATÃO, TIPO: HORIZONTAL, DIÂMETRO NOMINÁL: 2 POL, APLICAÇÃO: REDE HIDRÁULICA	20,00	Unidade		
val. rete	encao horiz. latao 3"- conforme nbr 9973				
136	Válvula Esfera em Latão Fêmea /Fêmea de 2" Rosca BSP	20,00	Unidade		
válvula	válvula esfera em latão fêmea /fêmea de 2" rosca bsp				
137	Válvula Esfera em Latão Fêmea /Fêmea de 3" Rosca BSP	10,00	Unidade		
válvula	esfera em latão fêmea /fêmea de 3" rosca bsp				

		LOTE 1			
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
1	Conexão hidráulica	2000.0	Unidade	R\$ 0,76	R\$ 1.520,00
	ão: CONEXÃO HIDRÁULICA, MATERIAL: PVC - EL, BITOLA LADO ROSCÁVEL: 1,2 POL, BITOLA				
2	Conexão hidráulica	2000.0	Unidade	R\$ 0,83	R\$ 1.660,00
	ão: CONEXÃO HIDRÁULICA, MATERIAL: PVC 5 MM X 3,4 POL, CARACTERÍSTICAS ADICION.) FIXAÇÃO: SOLDÁVE	L, COR: MARROM,
3	Conexão hidráulica	300.0	Unidade	R\$ 1,67	R\$ 501,00
	ão: CONEXÃO HIDRÁULICA, MATERIAL: PVC E ROSCÁVEL, APLICAÇÃO: REGISTRO, BITOLA): ADAPTADOR CURT	O, TIPO FIXAÇÃO:
4	Plug Tubo	1200.0	Unidade	R\$ 4,17	R\$ 5.004,00
	ão: PLUG TUBO, MATERIAL: PVC - CLORETO DIAL ÁGUA FRIA, FORMATO: ADAPTADOR	DE POLIVINILA	rígido, tipo: so	OLDÁVEL, BITOLA: 50) MM, APLICAÇÃO:
5	Conexão hidráulica	1200.0	Unidade	R\$ 10,43	R\$ 12.516,00
	ão: CONEXÃO HIDRÁULICA, MATERIAL: P , APLICAÇÃO: INSTALAÇÕES PREDIAIS ÁGUA F			, TIPO: ADAPTADOF	R, TIPO FIXAÇÃO:
6	Adesivo conexão hidráulica	3000.0	Unidade	R\$ 31,88	R\$ 95.640,00
Especificaç DE PVC, AF	ão: ADESIVO CONEXÃO HIDRÁULICA, PRAZO PRESENTAÇÃO: FRASCO, CARACTERÍSTICAS A	VALIDADE: 1 AN DICIONAIS: COM	O APÓS FABRICA PINCEL APLICAD	AÇÃO, APLICAÇÃO: TU DOR	IBOS E CONEXÕES
7	Bucha redução	2000.0	Unidade	R\$ 0,55	R\$ 1.100,00





Especifica SEM ROSO	ção: BUCHA REDUÇÃO, MATERIAL: PVC RÍGIC CA	OO, BITOLA: 3,4 2	X 1,2 POL, COR:	CINZA, CARACTERÍS	TICAS ADICIONAIS:	
8	Bucha redução	300.0	Unidade	R\$ 0,89	R\$ 267,00	
	Especificação: BUCHA REDUÇÃO, MATERIAL: PVC RÍGIDO, BITOLA: 1 X 3,4 POL, COR: CINZA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SEM ROSCA					
9	Conexão hidráulica	400.0	Unidade	R\$ 3,41	R\$ 1.364,00	
	ção: CONEXÃO HIDRÁULICA, MATERIAL: PV ÃO HIDRÁULICA, BITOLA: 50 X 40 MM	C - CLORETO I	DE POLIVINILA,	TIPO: BUCHA REDU	JÇÃO, APLICAÇÃO:	
10	Conexão Hidráulica	10.0	Unidade	R\$ 23,11	R\$ 231,10	
	Especificação: CONEXÃO HIDRÁULICA, MATERIAL: FERRO GALVANIZADO, TIPO: BUCHA REDUÇÃO, TIPO FIXAÇÃO: ROSCÁVEL, APLICAÇÃO: INSTALAÇÕES PREDIAIS ÁGUA FRIA E QUENTE, BITOLA ROSCÁVEL SAÍDA: 1, BITOLA ROSCÁVEL ENTRADA: 1 1/2					
	Valor total do lote R\$ 119.803,1	LO (cento e dez	enove mil, oito	centos e três reais	s e dez centavos)	

		LOTE 2			
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
11	Conexão Hidráulica	10.0	Unidade	R\$ 17,76	R\$ 177,6
	, ção: Conexão Hidráulica, material: feri D: instalações prediais água fria e quen				
12	Bucha Redução	10.0	Unidade	R\$ 31,01	R\$ 310,1
Especifica	ção: BUCHA REDUÇÃO, MATERIAL: AÇO GALV	ANIZADO, BITOL	A: 2 X 1.1/2	'	
13	Conexão Hidráulica	10.0	Unidade	R\$ 73,55	R\$ 735,5
	ção: CONEXÃO HIDRÁULICA, MATERIAL: FER L, BITOLA LADO ROSCÁVEL: 3 X 1 1/2	RO MALEÁVEL G	GALVANIZADO, T	IPO: BUCHA REDUÇÂ	ÃO, TIPO FIXAÇÃO
14	Conexão hidráulica	10.0	Unidade	R\$ 73,55	R\$ 735,5
RÖSCÁVEI	ção: CONEXÃO HIDRÁULICA, MATERIAL: FE , BITOLA LADO ROSCÁVEL: 3 X 2 POL, C), APLICAÇÃO: INSTALAÇÕES PREDIAIS ÁGUA	ARACTERÍSTICA:			
15	Conexão hidráulica	10.0	Unidade	R\$ 71,86	R\$ 718,6
	ção: CONEXÃO HIDRÁULICA, MATERIAL: FERF D: TUBULAÇÃO DE ÁGUA, BITOLA: 3 X 2 1,2	RO GALVANIZAD	O, TIPO: BUCHA	REDUÇÃO, TIPO FIX	AÇÃO: ROSCÁVEI
16	Conexão Hidráulica	10.0	Unidade	R\$ 135,90	R\$ 1.359,0
	ção: CONEXÃO HIDRÁULICA, MATERIAL: FER J., BITOLA LADO ROSCÁVEL: 4 X 2	RO MALEÁVEL G	GALVANIZADO, T	IPO: BUCHA REDUÇÂ	ÃO, TIPO FIXAÇÃO
17	Conexão hidráulica	10.0	Unidade	R\$ 135,90	R\$ 1.359,0
Especifica 2 1,2 POL	ção: CONEXÃO HIDRÁULICA, MATERIAL: FERR	O GALVANIZADO	, TIPO: BUCHA R	EDUÇÃO, BITOLA LA	DO ROSCÁVEL: 4
18	Conexão hidráulica	400.0	Unidade	R\$ 8,52	R\$ 3.408,0
Especifica INSTALAÇ	ção: CONEXÃO HIDRÁULICA, MATERIAL: ÕES ESGOTO, COR: BRANCA, BITOLA: 100 MM	PVC RÍGIDO, T	TPO: CAP, TIP	O FIXAÇÃO: SOLDÁ	VEL, APLICAÇÃO
19	Conexão hidráulica	2000.0	Unidade	R\$ 1,36	R\$ 2.720,0
	ção: CONEXÃO HIDRÁULICA, MATERIAL: PV O: INSTALAÇÕES PREDIAIS ÁGUA FRIA, BITOLA		E POLIVINILA, 1	TIPO: CAP, TIPO FIX.	AÇÃO: ROSCÁVEL
20	Conexão hidráulica	2000.0	Unidade	R\$ 1,36	R\$ 2.720,0
	ção: CONEXÃO HIDRÁULICA, MATERIAL: PV D: INSTALAÇÕES PREDIAIS ÁGUA FRIA, BITOLA		E POLIVINILA, 7	TIPO: CAP, TIPO FIX.	AÇÃO: ROSCÁVEL
21	Conexão hidráulica	300.0	Unidade	R\$ 2,23	R\$ 669,0
	ção: CONEXÃO HIDRÁULICA, MATERIAL: PVI D: INSTALAÇÕES PREDIAIS ÁGUA FRIA, BITOLA		E POLIVINILA, 1	TIPO: CAP, TIPO FIX.	AÇÃO: ROSCÁVEI
22	Conexão hidráulica	300.0	Unidade	R\$ 4.29	R\$ 1.287.0





Especificação: CONEXÃO HIDRÁULICA, MATERIAL: PVC - CLORETO DE POLIVINILA, TIPO: CAP, TIPO FIXAÇÃO: SOLDÁVEL, BITOLA: 40 MM							
23	Conexão hidráulica	150.0	Unidade	R\$ 13,05	R\$ 1.957,50		
	oção: CONEXÃO HIDRÁULICA, MATERIAL: PV O: INSTALAÇÕES PREDIAIS ÁGUA FRIA, BITOLA		E POLIVINILA, TII	PO: CAP, TIPO FIXAÇ	ÃO: SOLDÁVEL,		
	Valor total do lote R\$ 18.156,8	0 (dezoito mil,	cento e cinquen	ta e seis reais e oito	enta centavos)		

		LOTE 3			
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
24	Conexão hidráulica	50.0	Unidade	R\$ 22,83	R\$ 1.141,5
Especifica BITOLA: 7	ıção: CONEXÃO HIDRÁULICA, MATERIAL: PV 5 MM	C - CLORETO D	E POLIVINILA, 1	ΓΙΡΟ: CAP, TIPO FIXA	ÇÃO: SOLDÁVEI
25	Conexão Hidráulica	50.0	Unidade	R\$ 52,13	R\$ 2.606,5
	ıção: CONEXÃO HIDRÁULICA, MATERIAL: PV O: INSTALAÇÕES PREDIAIS ÁGUA FRIA, BITOLA		E POLIVINILA, 1	ΓΙΡΟ: CAP, TIPO FIXA	ÇÃO: SOLDÁVE
26	Conexão hidráulica	100.0	Unidade	R\$ 10,17	R\$ 1.017,0
	ução: CONEXÃO HIDRÁULICA, MATERIAL: PVC L, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM TRAVA				
27	Conexão hidráulica	100.0	Unidade	R\$ 8,60	R\$ 860,0
Especifica ROSCÁVE	ição: CONEXÃO HIDRÁULICA, MATERIAL: AÇ L	ÇO CARBONO F	ORJADO, TIPO:	COLAR DE TOMADA	., TIPO FIXAÇÃO
28	Conexão Hidráulica	100.0	Unidade	R\$ 10,39	R\$ 1.039,0
Especifica ROSCÁVE	ıção: CONEXÃO HIDRÁULICA, MATERIAL: AÇ L	ÇO CARBONO F	ORJADO, TIPO:	COLAR DE TOMADA	., TIPO FIXAÇÃO
29	Conexão hidráulica	50.0	Unidade	R\$ 15,02	R\$ 751,0
Especifica COM PARA	ição: CONEXÃO HIDRÁULICA, MATERIAL: FERR AFUSOS, APLICAÇÃO: TUBULAÇÃO DE ÁGUA, B	O FUNDIDO, TIP ITOLA: 3,4", DIÂ	O: COLAR DE TO METRO NOMINAL	MADA, CARACTERÍST .: 75 MM, DIÂMETRO E	ICAS ADICIONAI EXTERNO: 85 MM
30	Conexão Hidráulica	50.0	Unidade	R\$ 12,72	R\$ 636,0
	ção: CONEXÃO HIDRÁULICA, MATERIAL: FER RACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM PARAFUSOS				
31	Conexão Hidráulica	50.0	Unidade	R\$ 58,44	R\$ 2.922,0
ENCAIXE,	ição: CONEXÃO HIDRÁULICA, MATERIAL: PVC APLICAÇÃO: INSTALAÇÕES ESGOTO, CARAC , BITOLA: 100				
32	CURVA GALZANIZADA	10.0	Unidade	R\$ 39,60	R\$ 396,0
Especifica POL	ıção: CURVA GALVANIZADA, ANGULAÇÃO: 90	°, TIPO: MACHO	E FÊMEA, MATE	RIAL: FERRO GALVAN	IZADO, BITOLA:
33	Curva galvanizada	10.0	Unidade	R\$ 68,23	R\$ 682,3
Especifica 1,4 POL	ção: CURVA GALVANIZADA, ANGULAÇÃO: 90	°, TIPO: MACHO	E FÊMEA, MATE	RIAL: FERRO GALVAN	IZADO, BITOLA:
34	Curva Galvanizada	10.0	Unidade	R\$ 83,06	R\$ 830,6
Especifica 1/2 POL	ção: CURVA GALVANIZADA, ANGULAÇÃO: 90	°, TIPO: MACHO	E FÊMEA, MATE	RIAL: FERRO GALVAN	IZADO, BITOLA:
35	Curva Galvanizada	10.0	Unidade	R\$ 139,24	R\$ 1.392,4
Especifica POL	ção: CURVA GALVANIZADA, ANGULAÇÃO: 90	°, TIPO: MACHO	E FÊMEA, MATE	RIAL: FERRO GALVAN	IZADO, BITOLA:
36	Conexão Hidráulica	10.0	Unidade	R\$ 233,93	R\$ 2.339,3
Especifica ROSCÁVF	 ição: Conexão Hidráulica, Material: Fi L, Características adicionais 1: Macho e	ERRO MALEÁVE FÊMEA, BITOLA	GALVANIZADO	D, TIPO: CURVA 90°	, TIPO FIXAÇÃO
	Valor total do lote R\$ 16.613				





		LOTE 4			
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
37	Conexão Hidráulica	10.0	Unidade	R\$ 334,56	R\$ 3.345,60
	ção: CONEXÃO HIDRÁULICA, MATERIAL: FER ROSCÁVEL, BITOLA I: 3	RO MALEÁVEL (GALVANIZADO, T	TIPO: CURVA 90° MAC	CHO-FÊMEA, TIPO
38	Conexão hidráulica	10.0	Unidade	R\$ 670,74	R\$ 6.707,40
	ção: CONEXÃO HIDRÁULICA, MATERIAL: FR _, BITOLA: 4 POL, CARACTERÍSTICAS ADICIONA), TIPO: CURVA 90°,	TIPO FIXAÇÃO
39	Estopa	100.0	Quilograma	R\$ 16,63	R\$ 1.663,0
Especifica	ção: ESTOPA, MATERIAL: FIO ALGODÃO CRÚ, A	APLICAÇÃO: LIMF	PEZA PESADA		
40	Fita veda rosca	3000.0	Unidade	R\$ 9,10	R\$ 27.300,00
	ção: FITA VEDA ROSCA, MATERIAL: TEFLON, CIA TEMPERATURA: -200 A 260°C, NORMAS T				0,06 A 0,08 MM
41	Conexão hidráulica	600.0	Unidade	R\$ 8,82	R\$ 5.292,00
	ção: CONEXÃO HIDRÁULICA, MATERIAL: PVC PLICAÇÃO: REDE HIDRÁULICA E ESGOTO, NOR				XAÇÃO: PONTA I
42	Conexão hidráulica	2000.0	Unidade	R\$ 0,55	R\$ 1.100,0
	ção: CONEXÃO HIDRÁULICA, MATERIAL: PVC - XÍSTICAS ADICIONAIS: BITOLA DE 20 MM, APLI				ÇÃO: ROSCÁVEL
43	Conexão hidráulica	2000.0	Unidade	R\$ 1,49	R\$ 2.980,0
	ção: CONEXÃO HIDRÁULICA, MATERIAL: PVC - O: INSTALAÇÕES PREDIAIS ÁGUA FRIA, BITOLA		DLIVINILA, TIPO: J	OELHO 90°, TIPO FIXA	ÇÃO: SOLDÁVEL
44	Conexão hidráulica	300.0	Unidade	R\$ 2,26	R\$ 678,0
	ção: CONEXÃO HIDRÁULICA, MATERIAL: PVC - O: INSTALAÇÕES PREDIAIS ÁGUA FRIA, BITOLA		DLIVINILA, TIPO: J	OELHO 90°, TIPO FIXA	ÇÃO: SOLDÁVEL
45	Conexão hidráulica	2000.0	Unidade	R\$ 2,16	R\$ 4.320,0
	ção: CONEXÃO HIDRÁULICA, MATERIAL: PVC - 20 MM X 1,2 POL	CLORETO DE PO	DLIVINILA, TIPO: J	OELHO 90°, TIPO FIXA	ÇÃO: SOLDÁVEL
46	Conexão hidráulica	3000.0	Unidade	R\$ 2,65	R\$ 7.950,00
CARACTER	ção: CONEXÃO HIDRÁULICA, MATERIAL: PVC - XÍSTICAS ADICIONAIS: COM ROSCA, APLICAÇÃ 25 MM X 3,4"	CLORETO DE PO CO: INSTALAÇÕES	DLIVINILA, TIPO: J S PREDIAIS ÁGUA	OELHO 90°, TIPO FIXA A FRIA, NORMAS TÉCN	ÇÃO: SOLDÁVEL IICAS: NBR 5648
47	Conexão hidráulica	2000.0	Unidade	R\$ 4,48	R\$ 8.960,0
	, ção: CONEXÃO HIDRÁULICA, MATERIAL: PVC - O: INSTALAÇÕES PREDIAIS ÁGUA FRIA, BITOLA		DLIVINILA, TIPO: J	OELHO 45°, TIPO FIXA	ÇÃO: SOLDÁVEL
48	Conexão hidráulica	2000.0	Unidade	R\$ 1,64	R\$ 3.280,00
	ção: CONEXÃO HIDRÁULICA, MATERIAL: PVC - O: INSTALAÇÕES PREDIAIS ÁGUA FRIA, BITOLA		DLIVINILA, TIPO: J	OELHO 45°, TIPO FIXA	ÇÃO: SOLDÁVEL
49	Conexão hidráulica	600.0	Unidade	R\$ 6,08	R\$ 3.648,0
E ROSCÁV	ogo: Conexão Hidráulica, material: PVC El, Bitola Lado Roscável: 1,2 pol, Bitolá , aplicação: Instalações prediais água f	A LADO SOLDÁVE			

	LOTE 5							
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL			
50	Conexão hidráulica	600.0	Unidade	R\$ 5,00	R\$ 3.000,00			





51	Conexão hidráulica	600.0	Unidade	R\$ 7,53	R\$ 4.518,00
	ogão: CONEXÃO HIDRÁULICA, MATERIAL: PVC - VEL, BITOLA LADO ROSCÁVEL: 3,4 POL, BITOL :: AZUL				
52	Conexão hidráulica	200.0	Unidade	R\$ 9,90	R\$ 1.980,00
	ição: CONEXÃO HIDRÁULICA, MATERIAL: PVC - IA, APLICAÇÃO: INSTALAÇÕES PREDIAIS ÁGUA			IVA DE CORRER, TIPO) fixação: anel
53	Conexão hidráulica	200.0	Unidade	R\$ 11,53	R\$ 2.306,00
	ação: CONEXÃO HIDRÁULICA, MATERIAL: PVC - IA, APLICAÇÃO: INSTALAÇÕES PREDIAIS ÁGUA			IVA DE CORRER, TIPO) FIXAÇÃO: ANEL
54	Conexão hidráulica	100.0	Unidade	R\$ 274,48	R\$ 27.448,00
	eção: CONEXÃO HIDRÁULICA, MATERIAL: PVC - IA, APLICAÇÃO: COMBATE A INCÊNDIO, BITOLA		LIVINILA, TIPO: LU	IVA DE CORRER, TIPO) FIXAÇÃO: ANEL
55	Conexão hidráulica	120.0	Unidade	R\$ 16,28	R\$ 1.953,60
	ção: CONEXÃO HIDRÁULICA, MATERIAL: P ÕES ESGOTO, BITOLA: 100 MM	VC, TIPO: LUVA	SIMPLES, TIPO	FIXAÇÃO: SOLDÁV	EL, APLICAÇÃO
56	Luva Conexão	60.0	Unidade	R\$ 34,82	R\$ 2.089,20
	oção: LUVA CONEXÃO, MATERIAL: PVC - CL ÃO SANITÁRIA, COR: BRANCO	ORETO DE POL	IVINILA, TIPO: SO	DLDÁVEL, BITOLA: 1	50, APLICAÇÃO
57	Conexão hidráulica	10.0	Unidade	R\$ 23,44	R\$ 234,40
	oção: CONEXÃO HIDRÁULICA, MATERIAL: FERR ÃO HIDRÁULICA, BITOLA: 1"	O GALVANIZADO	, TIPO: UNIÃO, TI	PO FIXAÇÃO: ROSCÁ	VEL, APLICAÇÃO
58	Conexão hidráulica	10.0	Unidade	R\$ 13,53	R\$ 135,30
specifica	oção: CONEXÃO HIDRÁULICA, MATERIAL: FERR	O MALEÁVEL GAL	VANIZADO, TIPO:	UNIÃO, BITOLA I: 1 1	,4 POL
59	Conexão Hidráulica	10.0	Unidade	R\$ 45,72	R\$ 457,20
	cão: CONEXÃO HIDRÁULICA, MATERIAL: FERF L, BITOLA I: 1 1/2	RO GALVANIZADO), TIPO I: UNIAO [DE ASSENTO CÔNICO), TIPO FIXAÇÃO
60	Conexão hidráulica	10.0	Unidade	R\$ 54,47	R\$ 544,70
	ição: CONEXÃO HIDRÁULICA, MATERIAL: FERR ÃO HIDRÁULICA, BITOLA: 2"	O GALVANIZADO	, TIPO: UNIÃO, TI	PO FIXAÇÃO: ROSCÁ	VEL, APLICAÇÃO
61	Conexão Hidráulica	10.0	Unidade	R\$ 62,68	R\$ 626,80
	eção: CONEXÃO HIDRÁULICA, MATERIAL: FERR ÃO REDE INCÊNDIO, DIÂMETRO NOMINAL: 2 1,		, TIPO: UNIÃO, TI	PO FIXAÇÃO: ROSCÁ	VEL, APLICAÇÃO
62	Conexão Hidráulica	10.0	Unidade	R\$ 91,94	R\$ 919,40
	ação: CONEXÃO HIDRÁULICA, MATERIAL: FER		TIDO LINUÃO TID	0. 51)/40 0. 0050 (1)	/FI ABUICACÃO

LOTE 6									
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL				
63	União roscável	10.0	Unidade	R\$ 150,48	R\$ 1.504,80				
Especificad ÁGUA FRIA	ão: UNIÃO ROSCÁVEL, MATERIAL: FERRO G	GALVANIZADO, D	IÂMETRO: 4 POI	_, APLICAÇÃO: INSTA	ALAÇÕES PREDIAIS				
64	Luva conexão	10.0	Unidade	R\$ 14,96	R\$ 149,60				
Especifica	Especificação: LUVA CONEXÃO, MATERIAL: FERRO GALVANIZADO, TIPO: SOLDÁVEL, BITOLA: 1 POL								
65	Conexão hidráulica	10.0	Unidade	R\$ 20,92	R\$ 209,20				





	Conexão hidráulica	10.0	Unidade	R\$ 25,60	R\$ 256,00
Especific BITOLA:	ação: CONEXÃO HIDRÁULICA, MATERIAL: FERR 1 X 1,2"	O GALVANIZADO), TIPO: LUVA DE	E REDUÇÃO, TIPO FIXA	ÇÃO: ROSCÁVEL,
67	Conexão hidráulica	10.0	Unidade	R\$ 39,21	R\$ 392,10
	ação: CONEXÃO HIDRÁULICA, MATERIAL: FERF ÇÕES PREDIAIS ÁGUA FRIA E QUENTE, BITOLA:		O, TIPO: LUVA, 1	ΓΙΡΟ FIXAÇÃO: ROSCÁ\	VEL, APLICAÇÃO
68	Luva conexão	10.0	Unidade	R\$ 71,53	R\$ 715,30
	ação: LUVA CONEXÃO, MATERIAL: FERRO GA AIS: ROSCA BSP	LVANIZADO, TIP	O: ROSCÁVEL,	BITOLA: 2 1,2 POL, C	ARACTERÍSTICAS
69	Conexão hidráulica	10.0	Unidade	R\$ 44,94	R\$ 449,40
Especific	ação: CONEXÃO HIDRÁULICA, MATERIAL: FERR	O GALVANIZADO	, TIPO: LUVA DE	REDUÇÃO, BITOLA: 3 F	POL
70	Luva conexão	10.0	Unidade	R\$ 170,17	R\$ 1.701,70
	ação: LUVA CONEXÃO, MATERIAL: FERRO GALV	/ANIZADO, TIPO:	ROSCÁVEL, BIT	OLA: 4 POL, APLICAÇÃO	D: REDE PREDIAL
ÁGUA FR	IA				
71	Conexão hidráulica	1200.0	Unidade	R\$ 5,64	R\$ 6.768,00
71 Especific		- CLORETO DE	POLIVINILA, TIP	PO: LUVA, TIPO FIXAÇÂ	ÃO: SOLDÁVEL E
71 Especific ROSCÁVI	Conexão hidráulica ação: CONEXÃO HIDRÁULICA, MATERIAL: PVC	- CLORETO DE	POLIVINILA, TIP	PO: LUVA, TIPO FIXAÇÂ	ÃO: SOLDÁVEL E PREDIAIS ÁGUA
71 Especific ROSCÁVI FRIA 72 Especific	Conexão hidráulica ação: CONEXÃO HIDRÁULICA, MATERIAL: PVC EL, BITOLA LADO ROSCÁVEL: 1,2 POL, BITOLA	- CLORETO DE LADO SOLDÁVI 2000.0	POLIVINILA, TIP EL: 20 MM, APLI Unidade	O: LUVA, TIPO FIXAÇÂ CAÇÃO: INSTALAÇÕES R\$ 7,18	PREDIAIS ÁGUA R\$ 14.360,00
71 Especific ROSCÁVI FRIA 72 Especific	Conexão hidráulica ação: CONEXÃO HIDRÁULICA, MATERIAL: PVC EL, BITOLA LADO ROSCÁVEL: 1,2 POL, BITOLA Conexão hidráulica ação: CONEXÃO HIDRÁULICA, MATERIAL: PVC	- CLORETO DE LADO SOLDÁVI 2000.0	POLIVINILA, TIP EL: 20 MM, APLI Unidade	O: LUVA, TIPO FIXAÇÂ CAÇÃO: INSTALAÇÕES R\$ 7,18	ÃO: SOLDÁVEL E PREDIAIS ÁGUA R\$ 14.360,00
71 Especific ROSCÁVE FRIA 72 Especific SOLDÁVE 73 Especific	Conexão hidráulica ação: CONEXÃO HIDRÁULICA, MATERIAL: PVC EL, BITOLA LADO ROSCÁVEL: 1,2 POL, BITOLA Conexão hidráulica ação: CONEXÃO HIDRÁULICA, MATERIAL: PVC EL E ROSCÁVEL, BITOLA I: 25 MM X 3,4 POL	- CLORETO DE LADO SOLDÁVIO 2000.0 - CLORETO DE 300.0	POLIVINILA, TIPEL: 20 MM, APLI Unidade POLIVINILA, TIPE Unidade	PO: LUVA, TIPO FIXAÇÃ CAÇÃO: INSTALAÇÕES R\$ 7,18 O: LUVA DE REDUÇÃO R\$ 4,92	ÃO: SOLDÁVEL E PREDIAIS ÁGUA R\$ 14.360,00 , TIPO FIXAÇÃO: R\$ 1.476,00
71 Especific ROSCÁVE FRIA 72 Especific SOLDÁVE 73 Especific	Conexão hidráulica ação: CONEXÃO HIDRÁULICA, MATERIAL: PVC EL, BITOLA LADO ROSCÁVEL: 1,2 POL, BITOLA Conexão hidráulica ação: CONEXÃO HIDRÁULICA, MATERIAL: PVC EL E ROSCÁVEL, BITOLA I: 25 MM X 3,4 POL Luva Conexão ação: LUVA CONEXÃO, MATERIAL: PVC - CLORI	- CLORETO DE LADO SOLDÁVIO 2000.0 - CLORETO DE 300.0	POLIVINILA, TIPEL: 20 MM, APLI Unidade POLIVINILA, TIPE Unidade	PO: LUVA, TIPO FIXAÇÃ CAÇÃO: INSTALAÇÕES R\$ 7,18 O: LUVA DE REDUÇÃO R\$ 4,92	ÃO: SOLDÁVEL E PREDIAIS ÁGUA R\$ 14.360,00 , TIPO FIXAÇÃO: R\$ 1.476,00
71 Especific ROSCÁVIFRIA 72 Especific SOLDÁVE 73 Especific ROSCÁVIF	Conexão hidráulica ação: CONEXÃO HIDRÁULICA, MATERIAL: PVC EL, BITOLA LADO ROSCÁVEL: 1,2 POL, BITOLA Conexão hidráulica ação: CONEXÃO HIDRÁULICA, MATERIAL: PVC EL E ROSCÁVEL, BITOLA I: 25 MM X 3,4 POL Luva Conexão ação: LUVA CONEXÃO, MATERIAL: PVC - CLORE EL: 1, APLICAÇÃO: REDE PREDIAL ÁGUA FRIA	- CLORETO DE LADO SOLDÁVIO 2000.0 - CLORETO DE 300.0 ETO DE POLIVINI 3000.0	POLIVINILA, TIPEL: 20 MM, APLI Unidade POLIVINILA, TIPE Unidade LA RÍGIDO, TIPO Unidade	PO: LUVA, TIPO FIXAÇÃ CAÇÃO: INSTALAÇÕES R\$ 7,18 O: LUVA DE REDUÇÃO R\$ 4,92 : SOLDÁVEL, BITOLA: 3	ÃO: SOLDÁVEL E PREDIAIS ÁGUA R\$ 14.360,00 P, TIPO FIXAÇÃO: R\$ 1.476,00 B2, BITOLA LADO
71 Especific ROSCÁVIFRIA 72 Especific SOLDÁVE 73 Especific ROSCÁVIF	Conexão hidráulica ação: CONEXÃO HIDRÁULICA, MATERIAL: PVC EL, BITOLA LADO ROSCÁVEL: 1,2 POL, BITOLA Conexão hidráulica ação: CONEXÃO HIDRÁULICA, MATERIAL: PVC EL E ROSCÁVEL, BITOLA I: 25 MM X 3,4 POL Luva Conexão ação: LUVA CONEXÃO, MATERIAL: PVC - CLORE EL: 1, APLICAÇÃO: REDE PREDIAL ÁGUA FRIA Luva pvc	- CLORETO DE LADO SOLDÁVIO 2000.0 - CLORETO DE 300.0 ETO DE POLIVINI 3000.0	POLIVINILA, TIPEL: 20 MM, APLI Unidade POLIVINILA, TIPE Unidade LA RÍGIDO, TIPO Unidade	PO: LUVA, TIPO FIXAÇÃ CAÇÃO: INSTALAÇÕES R\$ 7,18 O: LUVA DE REDUÇÃO R\$ 4,92 : SOLDÁVEL, BITOLA: 3	ÃO: SOLDÁVEL E PREDIAIS ÁGUA R\$ 14.360,00 PREDIAIS ÁGUA R\$ 1.476,00 R\$ 1.476,00 R\$ 2.520,00

		LOTE 7			
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
76	Luva pvc	300.0	Unidade	R\$ 2,18	R\$ 654,00
Especifica	ção: LUVA PVC, TAMANHO: 32 MM, TAMANHO	PUNHO: MÉDIO,	CARACTERÍSTIC	AS ADICIONAIS: MARI	ROM
77	Luva pvc	200.0	Unidade	R\$ 4,65	R\$ 930,00
Especifica	ção: LUVA PVC, TAMANHO: 40 MM, TAMANHO	PUNHO: MÉDIO,	CARACTERÍSTIC	AS ADICIONAIS: MARI	ROM
78	Luva pvc	200.0	Unidade	R\$ 4,77	R\$ 954,00
Especifica	ção: LUVA PVC, TAMANHO: 50 MM, TAMANHO	PUNHO: MÉDIO,	CARACTERÍSTIC	AS ADICIONAIS: MARI	ROM
79	Luva pvc	100.0	Unidade	R\$ 14,60	R\$ 1.460,00
Especifica	ção: LUVA PVC, TAMANHO: 60 MM, TAMANHO	PUNHO: MÉDIO,	CARACTERÍSTIC	AS ADICIONAIS: MARI	ROM
80	Luva pvc	100.0	Unidade	R\$ 21,35	R\$ 2.135,00





81	Conexão hidráulica	50.0	Unidade	R\$ 47,94	R\$ 2.397,00
Especific	ação: CONEXÃO HIDRÁULICA, MATERIAL: P\	/C, TIPO: LUVA, TIPC	FIXAÇÃO: SOLDÁ	VEL, BITOLA I: 85 MM	1
82	Conexão Hidráulica	50.0	Unidade	R\$ 69,57	R\$ 3.478,50
Especific	ação: CONEXÃO HIDRÁULICA, MATERIAL: P\	/C, TIPO: LUVA, TIPC	FIXAÇÃO: SOLDÁ	AVEL, BITOLA I: 110	
83	Conexão Hidráulica	2000.0	Unidade	R\$ 2,65	R\$ 5.300,00
	ação: CONEXÃO HIDRÁULICA, MATERIAL: ÃO: MANUTENÇÃO PREDIAL, COR: BRANCA,		O: LUVA DE CO	DNEXÃO, ΤΙΡΟ FIXAÇ	ÃO: ROSCÁVEL
84	Conexão hidráulica	50.0	Unidade	R\$ 26,46	R\$ 1.323,00
Especific	ação: CONEXÃO HIDRÁULICA, MATERIAL: P\	/C - CLORETO DE PC	LIVINILA, TIPO: LI	JVA DE CORRER, BITC	DLA: 40 MM
85	Conexão hidráulica	50.0	Unidade	R\$ 15,13	R\$ 756,50
	ação: CONEXÃO HIDRÁULICA, MATERIAL: P\ HA, APLICAÇÃO: INSTALAÇÕES PREDIAIS ÁG			UVA DE CORRER, TIPO) fixação: anel
86	Conexão hidráulica	50.0	Unidade	R\$ 15,13	R\$ 756,50
	ação: CONEXÃO HIDRÁULICA, MATERIAL: P\ HA, APLICAÇÃO: INSTALAÇÕES PREDIAIS ÁG			UVA DE CORRER, TIPO) fixação: anel
87	Conexão hidráulica	50.0	Unidade	R\$ 33,07	R\$ 1.653,50
Especific	ação: CONEXÃO HIDRÁULICA, MATERIAL: P\	/C - CLORETO DE PC	LIVINILA, TIPO: LU	JVA DE CORRER, BITC	DLA: 75 MM
88	Conexão Hidráulica	50.0	Unidade	R\$ 33,07	R\$ 1.653,50
	ação: CONEXÃO HIDRÁULICA, MATERIAL: P O EXTERNO: 85, DIÂMETRO NOMINAL: 75	VC - CLORETO DE PO	DLIVINILA, TIPO: L	UVA DE CORRER, TIP	O FIXAÇÃO: PBA
89	Conexão Hidráulica	50.0	Unidade	R\$ 52,63	R\$ 2.631,50
	ação: CONEXÃO HIDRÁULICA, MATERIAL: P ÇÕES PREDIAIS ÁGUA FRIA, BITOLA I: 110	VC, TIPO: LUVA DE	CORRER, TIPO FIX	(AÇÃO: ANEL BORRAC	CHA, APLICAÇÃO
90	Lâmina serra manual	3000.0	Unidade	R\$ 9,71	R\$ 29.130,00

		LOTE 8			
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
91	NIPLE GALVANIZADO 1"- NORMA ABNT NBR 6590 E GALVANIZADAS À FOGO ATRAVÉS DE ZINCAGEM POR IMERSÃO A QUENTE CONFORME ABNT NBR 6323.	10.0	Unidade	R\$ 12,90	R\$ 129,00
	ção: NIPLE GALVANIZADO 1" NORMA ABNT A QUENTE CONFORME ABNT NBR 6323.	NBR 6590 E G	GALVANIZADAS À	FOGO ATRAVÉS DE	ZINCAGEM POR
92	NIPLE GAVANIZADO 2"- NORMA ABNT NBR 6590 E GALVANIZADAS À FOGO ATRAVÉS DE ZINCAGEM POR IMERSÃO A QUENTE CONFORME ABNT NBR 6323.	10.0	Unidade	R\$ 39,24	R\$ 392,40
	ção: NIPLE GALVANIZADO 2" NORMA ABNT A QUENTE CONFORME ABNT NBR 6323.	NBR 6590 E G	GALVANIZADAS À	FOGO ATRAVÉS DE	ZINCAGEM POR
93	NIPLE GALVANIZADO 2.1/2"- NORMA ABNT NBR 6590 E GALVANIZADAS À FOGO ATRAVÉS DE ZINCAGEM POR IMERSÃO A QUENTE CONFORME ABNT NBR 6323.	10.0	Unidade	R\$ 60,06	R\$ 600,60
	ção: NIPLE GAVANIZADO 2.1/2" NORMA ABN A QUENTE CONFORME ABNT NBR 6323.	T NBR 6590 E	GALVANIZADAS	À FOGO ATRAVÉS DI	E ZINCAGEM POR





94	Niple Tubo Condução Metálica	10.0	Unidade	R\$ 97,70	R\$ 977,00
	ção: NIPLE GAVANIZADO 3" NORMA ABNT A QUENTE CONFORME ABNT NBR 6323.	NBR 6590 E G	ALVANIZADAS À	FOGO ATRAVÉS DE	ZINCAGEM POR
95	NIPLE GALVANIZADO 4 "- NORMA ABNT NBR 6590 E GALVANIZADAS À FOGO ATRAVÉS DE ZINCAGEM POR IMERSÃO A QUENTE CONFORME ABNT NBR 6323.	10.0	Unidade	R\$ 157,29	R\$ 1.572,90
	ção: NIPLE GAVANIZADO 4" NORMA ABNT A QUENTE CONFORME ABNT NBR 6323.	NBR 6590 E G	ALVANIZADAS À	A FOGO ATRAVÉS DE	ZINCAGEM POR
96	Registro esfera	1000.0	Unidade	R\$ 8,56	R\$ 8.560,00
	ção: REGISTRO ESFERA, MATERIAL: PVC RÍG ÇÃO: SOLDÁVEL	IDO, TIPO: VS, E	BITOLA: 20 MM,	APLICAÇÃO: INSTALA	ÇÃO HIDRÁULICA,
97	Registro esfera	1000.0	Unidade	R\$ 0,97	R\$ 970,00
	ção: REGISTRO ESFERA, MATERIAL: PVC, TIPC SOLDÁVEL	: MANUAL, BITO	LA: 25 MM, APLIC	CAÇÃO: INSTALAÇÃO I	HIDRÁULICA, TIPO
98	Registro esfera	20.0	Unidade	R\$ 12,21	R\$ 244,20
	ção: REGISTRO ESFERA, MATERIAL: PVC, TIPC SOLDÁVEL	: MANUAL, BITO	LA: 60 MM, APLIC	CAÇÃO: INSTALAÇÃO I	HIDRÁULICA, TIPO
99	Registro gaveta	50.0	Unidade	R\$ 130,25	R\$ 6.512,50
Especifica	ção: REGISTRO GAVETA, TIPO: MANUAL, BITO	LA: 2 POL, MATE	RIAL: METAL, AC	ABAMENTO SUPERFIC	IAL: CROMADO
100	Registro gaveta	50.0	Unidade	R\$ 327,04	R\$ 16.352,00
Especifica	ção: REGISTRO GAVETA, BITOLA: 3 POL, MATI	ERIAL: METAL, CA	ARACTERÍSTICAS	ADICIONAIS: TIPO MA	NUAL
101	Registro esfera	2000.0	Unidade	R\$ 11,66	R\$ 23.320,00
Especifica	ção: REGISTRO ESFERA, MATERIAL: PVC, TIPO	: VS, BITOLA: 1,2	2", TIPO FIXAÇÃO	: ROSCÁVEL	
102	Registro Esfera	2000.0	Unidade	R\$ 13,70	R\$ 27.400,00
	ção: REGISTRO ESFERA, MATERIAL: PVC, TII IPO FIXAÇÃO: ROSCÁVEL	O: BORBOLETA	BITOLA: 3/4", (CARACTERÍSTICAS AD	ICIONAIS: ROSCA
103	Conexão hidráulica	200.0	Unidade	R\$ 14,11	R\$ 2.822,00
	ção: CONEXÃO HIDRÁULICA, MATERIAL: PV D: INSTALAÇÃO SANITÁRIA, BITOLA: 100 X 10		DE POLIVINILA,	TIPO: TÊ, TIPO FIXA	ÇÃO: SOLDÁVEL,
104	Conexão hidráulica	1000.0	Unidade	R\$ 1,16	R\$ 1.160,00
Especifica MM	ção: CONEXÃO HIDRÁULICA, MATERIAL: PVC	TIPO: TÊ 90°, T	IPO FIXAÇÃO: SO	OLDÁVEL, BITOLA LAC	OO SOLDÁVEL: 20
105	Conexão hidráulica	1000.0	Unidade	R\$ 1,31	R\$ 1.310,00
	⊥ ção: CONEXÃO HIDRÁULICA, MATERIAL: PVC - BITOLA: 25 MM	CLORETO DE PO	DLIVINILA, TIPO:	ΓÊ 90°, TIPO FIXAÇÃO:	SOLDÁVEL, COR:
,	Valor total do lote R\$ 92.322,60 (noven				

LOTE 9									
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL				
106	Conexão hidráulica	200.0	Unidade	R\$ 4,12	R\$ 824,00				
Especifica APLICAÇÃO	ção: CONEXÃO HIDRÁULICA, MATERIAL: PV D: INSTALAÇÕES PREDIAIS ÁGUA FRIA, BITOLA	C - CLORETO I A: 32 MM	DE POLIVINILA,	TIPO: TÊ, TIPO FIX	AÇÃO: SOLDÁVEL,				
107	Conexão hidráulica	200.0	Unidade	R\$ 10,08	R\$ 2.016,00				
Especifica LADO SOL	Especificação: CONEXÃO HIDRÁULICA, MATERIAL: PVC - CLORETO DE POLIVINILA, TIPO: TÊ, TIPO FIXAÇÃO: SOLDÁVEL, BITOLA LADO SOLDÁVEL: 40 MM, APLICAÇÃO: INSTALAÇÕES PREDIAIS ÁGUA FRIA								
108	Tê - conexão para tubos e canos - soldável	150.0	Unidade	R\$ 10,54	R\$ 1.581,00				





	ção: TÊ - CONEXÃO PARA TUBOS E CANOS 50 MM, DIÂMETRO SAÍDA: 50 MM, APLICAÇÃO			- CLORETO DE POLIV	/INILA, DIÂMETRO
109	Conexão Hidráulica	100.0	Unidade	R\$ 33,84	R\$ 3.384,00
	ção: CONEXÃO HIDRÁULICA, MATERIAL: PV D: INSTALAÇÕES PREDIAIS ÁGUA FRIA, BITOLA		DE POLIVINILA,	TIPO: TÊ, TIPO FIXA	AÇÃO: SOLDÁVEL,
110	Conexão hidráulica	50.0	Unidade	R\$ 53,65	R\$ 2.682,50
	ção: CONEXÃO HIDRÁULICA, MATERIAL: PV D: INSTALAÇÕES PREDIAIS ÁGUA FRIA, BITOLA		DE POLIVINILA,	TIPO: TÊ, TIPO FIXA	AÇÃO: SOLDÁVEL,
111	Conexão hidráulica	50.0	Unidade	R\$ 13,15	R\$ 657,50
	ção: CONEXÃO HIDRÁULICA, MATERIAL: PVC ., APLICAÇÃO: INSTALAÇÕES PREDIAIS ÁGUA I): TÊ DE REDUÇÃO 90	O°, TIPO FIXAÇÃO:
112	Conexão hidráulica	50.0	Unidade	R\$ 72,95	R\$ 3.647,50
	ção: CONEXÃO HIDRÁULICA, MATERIAL: PVC D: INSTALAÇÕES PREDIAIS ÁGUA FRIA, BITOLA		POLIVINILA, TIF	PO: TÊ 90°, TIPO FIXA	AÇÃO: SOLDÁVEL,
113	Torneira	100.0	Unidade	R\$ 1,62	R\$ 162,00
Especifica	ção: TORNEIRA, MATERIAL CORPO: PVC, TIPO:	JARDIM, DIÂMET	ΓRO: 3/4		
114	TUBO GEOMECANICO	30.0	Vara	R\$ 151,08	R\$ 4.532,40
	ção: TUBO GEOMECÂNICO, MATERIAL: PVO DO, APLICAÇÃO: REVESTIMENTO POÇOS TUBU				ICAS ADICIONAIS:
115	TUBO GEOMECANICO	30.0	Vara	R\$ 440,76	R\$ 13.222,80
	ção: TUBO GEOMECÂNICO, MATERIAL: PVO DO, APLICAÇÃO: REVESTIMENTO POÇOS TUBU				ICAS ADICIONAIS:
116	TUBO GEOMECANICO	30.0	Vara	R\$ 127,05	R\$ 3.811,50
	ção: TUBO GEOMECÂNICO, MATERIAL: PVO DO, APLICAÇÃO: REVESTIMENTO POÇOS TUBU				ICAS ADICIONAIS:
117	Tubo Plástico	166.0	Vara	R\$ 94,92	R\$ 15.756,72
Especifica	ção: TUBO PLÁSTICO, MATERIAL: PVC, DIÂMET	TRO: 100, COMP	RIMENTO: 6, APL	ICAÇÃO: ESGOTO	
118	Tubo Plástico	66.0	Vara	R\$ 248,10	R\$ 16.374,60
Especifica	ção: TUBO PLÁSTICO, MATERIAL: PVC, DIÂMET	TRO: 150, COMP	RIMENTO: 6, APL	ICAÇÃO: ESGOTO	
119	Tubo plástico	66.0	Vara	R\$ 41,46	R\$ 2.736,36
Especifica	ção: TUBO PLÁSTICO, MATERIAL: PVC, DIÂMET	TRO: 40 MM, CON	MPRIMENTO: 6 M	, APLICAÇÃO: ESGOTO	0
120	Tubo plástico	66.0	Vara	R\$ 64,50	R\$ 4.257,00
Especifica	ção: TUBO PLÁSTICO, MATERIAL: PVC, DIÂMET	TRO: 50 MM, COM	MPRIMENTO: 6 M	, APLICAÇÃO: ESGOTO	0
	Valor total do lote R\$ 75.645,88 (setenta	e cinco mil, s	eiscentos e qu	arenta e cinco reais	e oitenta e oito centavos)
					centavos)

LOTE 10							
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL		
121	Tubo plástico	50.0	Vara	R\$ 89,88	R\$ 4.494,00		
Especificação: TUBO PLÁSTICO, MATERIAL: PVC, DIÂMETRO: 75 MM, COMPRIMENTO: 6 M, APLICAÇÃO: ESGOTO							
122	Tubo pvc soldável	100.0	Vara	R\$ 67,86	R\$ 6.786,00		
Especificação: TUBO PVC SOLDÁVEL, APLICAÇÃO: IRRIGAÇÃO, COR: AZUL, DIÂMETRO NOMINAL: 50 MM, COMPRIMENTO: 6 M, PRESSÃO: 40 MCA, MATERIAL: PVC RÍGIDO							
123	Tubo pvc soldável	50.0	Vara	R\$ 123,06	R\$ 6.153,00		





	ação: TUBO PVC SOLDÁVEL, APLICAÇÃO: IRRIC : 40 MCA, MATERIAL: PVC RÍGIDO	GAÇÃO, COR: AZ	UL, DIÂMETRO	NOMINAL: 75 MM, CO	OMPRIMENTO: 6 N
124	Tubo pvc soldável	50.0	Vara	R\$ 148,56	R\$ 7.428,0
	eção: TUBO PVC SOLDÁVEL, APLICAÇÃO: IRRIG RA PAREDES: IGUAL OU MAIOR 1,20MM, PRESS			IOMINAL: 100 MM, CO	OMPRIMENTO: 6 M
125	Tubo Hidráulico	50.0	Vara	R\$ 313,86	R\$ 15.693,0
	ação: TUBO HIDRÁULICO, MATERIAL: PVC RÍSTICAS ADICIONAIS: IRRIGA LF PN, COR: AZU				
126	Tubo plástico	200.0	Vara	R\$ 18,60	R\$ 3.720,0
Especifica ÁGUA FRI	oção: TUBO PLÁSTICO, MATERIAL: PVC, DIÂME A	TRO: 20 MM, CC	MPRIMENTO: 6	M, APLICAÇÃO: INSTA	ALAÇÕES PREDIA
127	Tubo Pvc Soldável	400.0	Vara	R\$ 25,98	R\$ 10.392,0
	ação: TUBO PVC SOLDÁVEL, APLICAÇÃO: ENTO: 6, MATERIAL: PVC RÍGIDO	INSTALAÇÕES	PREDIAIS ÁG	UA FRIA, DIÂMETR	O NOMINAL: 2!
128	Tubo hidráulico	100.0	Vara	R\$ 51,36	R\$ 5.136,0
Especifica	eção: TUBO HIDRÁULICO, MATERIAL: PVC RÍGIC	OO, DIÂMETRO: 3	2 MM, APLICAÇÂ	ÃO: TUBULAÇÃO DE Á	GUA
129	Tubo Hidráulico	66.0	Vara	R\$ 74,76	R\$ 4.934,1
Especifica	eção: TUBO HIDRÁULICO, MATERIAL: PVC RÍGIC	OO, DIÂMETRO: 4	0, APLICAÇÃO: ⁻	TUBULAÇÃO DE ÁGUA	1
130	Tubo hidráulico	66.0	Vara	R\$ 144,60	R\$ 9.543,6
Especifica	ação: TUBO HIDRÁULICO, MATERIAL: PVC RÍGIC	OO, DIÂMETRO: 6	0 MM, APLICAÇÂ	ÃO: TUBULAÇÃO DE Á	GUA
131	Tubo hidráulico	50.0	Vara	R\$ 242,22	R\$ 12.111,0
Especifica	ação: TUBO HIDRÁULICO, MATERIAL: PVC RÍGIC	OO, DIÂMETRO: 7	5 MM, APLICAÇÂ	ÃO: TUBULAÇÃO DE Á	GUA
132	Tubo Pvc Roscável	10.0	Vara	R\$ 175,62	R\$ 1.756,2
Especifica ESPESSUF	ação: TUBO PVC ROSCÁVEL, APLICAÇÃO: HIDR RA PAREDES: 4	ÁULICA, COR: B	RANCA, DIÂMET	RO NOMINAL: 1 1/2,	COMPRIMENTO:
133	Tubo pvc roscável	10.0	Vara	R\$ 251,34	R\$ 2.513,4
	oção: TUBO PVC ROSCÁVEL, APLICAÇÃO: HIDR SURA PAREDES: 4,60 MM	ÁULICA, COR: B	RANCA, DIÂMET	RO NOMINAL: 2 POL,	COMPRIMENTO:
134	VÁLVULA RETENÇÃO, MATERIAL CORPO: LATÃO, TIPO: VERTICAL, DIÂMETRO NOMINAL: 2 POL, APLICAÇÃO: REDE HIDRÁULICA	20.0	Unidade	R\$ 138,65	R\$ 2.773,0
Especifica HIDRÁULI	ação: VÁLVULA RETENÇÃO, MATERIAL CORPO: CA	LATÃO, TIPO: VE	rtical, diâmet	TRO NOMINAL: 2 POL,	APLICAÇÃO: RED
135	VÁLVULA RETENÇÃO, MATERIAL CORPO: LATÃO, TIPO: HORIZONTAL, DIÂMETRO NOMINAL: 2 POL, APLICAÇÃO: REDE HIDRÁULICA	20.0	Unidade	R\$ 316,46	R\$ 6.329,2
Especifica	ação: VAL. RETENCAO HORIZ. LATAO 3"- CONF	ORME NBR 9973			
136	Válvula Esfera em Latão Fêmea /Fêmea de 2" Rosca BSP	20.0	Unidade	R\$ 215,96	R\$ 4.319,2
Especifica	ação: Válvula Esfera em Latão Fêmea /Fêmea c	de 2" Rosca BSP			
137	Válvula Esfera em Latão Fêmea /Fêmea de 3" Rosca BSP	10.0	Unidade	R\$ 2.344,82	R\$ 23.448,2
Especifica	ação: Válvula Esfera em Latão Fêmea /Fêmea d	de 3" Rosca BSP			
Va	lor total do lote R\$ 127.529,96 (cento e v	inte e sete mil	, quinhentos e	vinte e nove reais	e noventa e se centavo

Valor total R\$ 661.923,64 (seiscentos e sessenta e um mil, novecentos e vinte e três reais e sessenta e quatro centavos)





- 1.2. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo.
- 1.3. Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.
- 1.4. O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 1 (um) ano e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, CONFORME ESTABELECE O ART. 84 DA Lei N° 14.133 DE 1° DE ABRIL DE 2021.
- 1.4.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida em conformidade com as disposições nela contidas.
- 1.5. O custo estimado total da contratação é de R\$ 661.923,64 (seiscentos e sessenta e um mil, novecentos e vinte e três reais e sessenta e quatro centavos)
- 1.6. O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

2. DA FUNDAMENTAÇÃO E DA DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. A fundamentação da contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

3. DA DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E DA ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

3.1. A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

4. DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

- 4.1. A descrição dos requisitos da contratação encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.
- 4.2. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.
- 4.3. Não haverá exigência da garantia da contratação.

5. DO MODELO DE EXECUÇÃO CONTRATUAL

- 5.1. O prazo de entrega do(s) item(ns) é de 05 (cinco) dias, contado da emissão de Requisição formalizada pelo Contratante , em quantitativo especificado pelo Contratante.
- 5.2. Caso não seja possível a entrega na data avençada, o contratado deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 02 dias de antecedência para que o pleito de prorrogação de prazo seja analisado pela contratante, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.





5.3. Os bens deverão ser entregues no seguinte endereço: RUA JOAQUIM TAVORA, 1273, CENTR, Camocim / CE.

6. DO MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

- 6.1. O contrato decorrente da Ata de Registro de Preços, deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial (caput do art. 115 da Lei nº 14.133, de 2021).
- 6.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila (§ 5°do art. 115 da Lei nº 14.133, de 2021).
- 6.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e o contratado devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se, excepcionalmente, o uso de mensagem eletrônica para esse fim .
- 6.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante do Contratado para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.
- 6.5. Após a assinatura do termo de contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade convocará o representante do contratado para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução do contratado, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.
- 6.6. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (caput do art. 117 da Lei n^0 14.133, de 2021).
- 6.7. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração.
- 6.7.1. O fiscal técnico do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados;
- 6.7.2. Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção;
- 6.7.3. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.
- 6.7.4. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.
- 6.7.5. O fiscal técnico do contrato comunicar ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual.





- 6.8. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.
- 6.8.1. Caso ocorram descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência.
- 6.9. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.
- 6.9.1. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.
- 6.9.2. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.
- 6.9.3. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações.
- 6.9.4. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei n^{o} 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.
- 6.10. O fiscal administrativo do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à tempestiva renovação ou prorrogação contratual.
- 6.11. O gestor do contrato deverá elaborará relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.

7. DOS CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

7.1. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.





- 7.2. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 03 (três) dias, a contar da notificação do contratado, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.
- 7.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 15 (quinze) dias, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.
- 7.4. Para as contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei n° 14.133, de 2021, o prazo máximo para o recebimento definitivo será de até 10 (dez) dias).
- 7.5. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.
- 7.6. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.
- 7.7. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.
- 7.8. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.
- 7.9. Recebida a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período.
- 7.9.1. O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 7.10. Para fins de liquidação, quando cabível, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:
 - a) o prazo de validade;
 - b) a data da emissão;
 - c) os dados do contrato e do órgão contratante;
 - d) o período respectivo de execução do contrato;
 - e) o valor a pagar; e
 - f) eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.
- 7.11. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se





- o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;
- 7.12. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta junto ao cadastro de fornecedores ou no registro cadastral unificado disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 7.13. A Administração deverá realizar consulta ao o cadastro de fornecedores ou no registro cadastral unificado disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) para:
 - a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital;
- b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, que implique proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.
- 7.14. Constatando-se, junto o cadastro de fornecedores ou no registro cadastral unificado disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.
- 7.15. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.
- 7.16. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.
- 7.17. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação junto ao o cadastro de fornecedores ou no registro cadastral unificado disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).
- 7.18. Em atendimento ao inciso VI do art. 92 da Lei Federal n° 14.133 de 1° de abril de 2021, o pagamento será efetuado no prazo de até 10 (dez) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa.
- 7.19. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) de correção monetária.
- 7.20. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.
- 7.21. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.





- 7.22. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.
- 7.22.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.
- 7.23. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.
- 7.24.A antecipação de pagamento somente será permitida se propiciar sensível economia de recursos ou se representar condição indispensável para a obtenção do bem ou para a prestação do serviço, conforme determina o $\S 1^\circ$ do art. 145 da lei Federal nº 14.133/21.

8. DA FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

- 8.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de licitação, na modalidade pregão, sob a forma eletrônica, com adoção do critério de julgamento pelo Menor Preço, por Lote.
- 8.2. Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

Habilitação Jurídica

- 8.3. Pessoa física: cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;
- 8.4. Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;
- 8.5. Microempreendedor Individual MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor;
- 8.6. Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;
- 8.7. Sociedade empresária estrangeira: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME nº 77, de 18 de março de 2020.
- 8.8. Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;





- 8.9. Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz
- 8.10. Sociedade cooperativa: ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971.
- 8.11. Agricultor familiar: Declaração de Aptidão ao Pronaf DAP ou DAP-P válida, ou, ainda, outros documentos definidos pela Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário, nos termos do §2º do art. 4º do Decreto nº 10.880, de 2 de dezembro de 2021.
- 8.12. Produtor Rural: matrícula no Cadastro Específico do INSS CEI, que comprove a qualificação como produtor rural pessoa física, nos termos dos arts. 17 a 19 e 165 da Instrução Normativa RFB nº 971, de 13 de novembro de 2009.
- 8.13. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

Habilitação Fiscal, Social e Trabalhista

- 8.14. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) ou no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF), conforme o caso;
- 8.15. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.
- 8.16. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);
- 8.17. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;
- 8.18. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Estadual/Municipal/Distrital relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- 8.19. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual/Municipal/Distrital do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;
- 8.20. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos estaduais/municipais ou distritais relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.
- 8.21. O licitante enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar nº





123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

Qualificação Econômico-Financeira

- 8.22. Certidão negativa de insolvência civil expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do licitante, caso se trate de pessoa física (alínea "c" do inciso II do art. 5º da IN Seges/ME nº 116, de 2021) ou de sociedade simples;
- 8.23. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante (inciso II do art. 69 da Lei nº 14.133, de 2021);
- 8.24. Índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um), comprovados mediante a apresentação pelo licitante de balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais e obtidos pela aplicação das seguintes fórmulas:
- I Liquidez Geral (LG) = (Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo) ÷ (Passivo Circulante + Passivo Não Circulante);
- II Solvência Geral (SG) = (Ativo Total) ÷ (Passivo Circulante +Passivo não Circulante); e
 - III Liquidez Corrente (LC) = (Ativo Circulante) \div (Passivo Circulante).
- 8.25. Caso o licitante apresente resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), será exigido para fins de habilitação capital mínimo OU patrimônio líquido mínimo de 5% (cinco por cento) do valor total estimado da contratação.
- 8.26. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura (§1º do art. 65 da Lei nº 14.133, de 2021).
- 8.27. O balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos (§ 6º do art. 69 da Lei nº 14.133, de 2021).
- 8.27.1. No caso de fornecimento de bens para pronta entrega, não será exigida da microempresa ou da empresa de pequeno porte a apresentação de balanço patrimonial do último exercício social
- 8.28. O atendimento dos índices econômicos previstos neste item deverá ser atestado mediante declaração assinada por profissional habilitado da área contábil, apresentada pelo licitante.

Qualificação Técnica

- 8.29. Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior com o objeto desta contratação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de certidões ou atestados, por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou regularmente emitido(s) pelo conselho profissional competente, quando for o caso.
- 8.30. Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial do fornecedor .





8.31. O licitante disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.

9. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 9.1.O controle e o gerenciamento das atas de registro de preços serão realizados pelo órgão gerenciador, quanto a:
 - I os quantitativos e os saldos;
 - II as solicitações de adesão; e
 - III o remanejamento das quantidades.
- 9.2.Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações (art. 25 do Decreto nº 11.462/2023):
- 9.2.1. em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos do disposto na alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;
- 9.2.2. em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;
- 9.2.3. serão reajustados os preços registrados, respeitada a contagem da anualidade e o índice previsto para a contratação; ou
- 9.2.4. poderão ser repactuados, a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.
- 9.3. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por meio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o disposto no art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 9.3.1. Os instrumentos acima especificados serão assinados no prazo de validade da ata de registro de preços.
- 9.4. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o disposto no art. 124 da Lei n^0 14.133, de 2021.
- 9.5. A vigência dos contratos decorrentes do sistema de registro de preços será estabelecida no edital, observado o disposto no art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

10. DA DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA

- 10.1.A indicação da disponibilidade de créditos orçamentários somente será exigida para a formalização do contrato ou de outro instrumento hábil.
- 102. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.





Camocim/CE,05 de fevereiro de 2025

Jebson Luiz Maciel RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA